

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4657

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com os artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal 4.888 de 23/08/2022, que em seus artigos 5º e 6º, autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras

100.000,00

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

PODER EXECUTIVO Ficha: 641 Orgão: 02

SECRETARIA DE SAUDE 06 Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SubUnidade: 01

10 SAÚDE Função:

301 ATENCÃO BÁSICA SubFunção:

ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE 0019 Programa:

SubPrograma:

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE Proj. Ativ.: 2219

Categoria: 3 **DESPESAS CORRENTES**

OUTRAS DESPESAS CORRENTES Grupo: 3

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS Modalidade: 50

SUBVENÇÕES SOCIAIS Elemento: 43

იი SUBVENÇÕES SOCIAIS Desdobramento: Valor:

102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fonte Recurso:

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

PODER EXECUTIVO Orgão: 02 Ficha: 703

06 SECRETARIA DE SAUDE Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 01 SubUnidade:

10 SAÚDE Função:

SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0021 ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Programa:

SubPrograma:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLE 2240 Proj. Ativ.:

DESPESAS DE CAPITAL Categoria: INVESTIMENTOS - 102 Grupo: APLICAÇÕES DIRETAS 90 Modalidade: Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor 100.000,00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Desdobramento:

102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À Fonte Recurso:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 23 de Setembro de 2022

Rogerio César de Matos Avelar Prefeito Municipal